



PORTARIA N. 508/2023/GAPRE, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS** matrícula n. 515, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS** na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 24/02/2022 a 23/02/2023 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 03/07/2023 a 02/08/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 15 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e44d079a-20f6-4772-ac4e-8c0008e765df, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Total anulação R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 010/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Governo do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos de videomonitoramento, tendo como detentoras dos preços registrados a empresa INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.901.000/0014-41, com valor total de R\$ 4.750,00 e a empresa INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.901.000/0015-22, com valor total de R\$ 67.718,20.

As especificações detalhadas dos equipamentos, os quantitativos e os valores constam do processo de adesão.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 15 de junho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Portaria nº 127/2020

PORTARIA Nº. 123, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir membros do Conselho Municipal de Política Cultural para mais um período, de acordo com o Art. 2º da Portaria 205 de 14 junho de 2021, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Titular: Thais Silva Maciel b) Suplente: Gilsomar de Vargas Vieira c) Titular: Neuza Gouvêa Moleiro d) Suplente: José Augusto Soares Abreu e) Titular: Enoque Alencar da Silva f) Suplente: Valdeir Von Stein
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL a) Titular: Junio Prado Camargo b) Suplente: Deisiane Temistocles de Aguiar c) Titular: Rodrigo de Moura Vargas d) Suplente: Rodrigo Cassol e) Titular: Marlei Graef f) Suplente: Aécio Moraes

III – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS

a) Titular: Luciano Celeste Bueno Rolim b) Suplente: Alexandre Michelin c) Titular: Álvaro Fabrício da Silva d) Suplente: Magnus Peter Schouten e) Titular: José Carlos Reck f) Suplente: Renato dos Santos Pfeifer. **Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 508/2023/GAPRE, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

PORTARIA N. 508/2023/GAPRE, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS** matrícula n. 515, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS** na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 24/02/2022 a 23/02/2023 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 03/07/2023 a 02/08/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA PARA RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Canabrava do Norte a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Restauração, Manutenção, Recuperação e Conservação de Rodovias, conforme atividade nº 228 do anexo único da **Resolução Nº 41 DE 28/11/2021**, localizada na Avenida João Sacerdote (MT-412), Bairro de Centro de Canabrava do Norte/MT.

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que **SUSPENDE** o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código e44d079a-20f6-4772-ac4e-8c0008e765df, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e44d079a-20f6-4772-ac4e-8c0008e765df, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.